

## ANEXO A

<b>DADOS DO ALUNO PARA CADASTRAMENTO DO PASSE ESCOLAR</b>	
<b>DOCUMENTOS PARA CADASTRO DO PASSE DO ESTUDANTE</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do RG e CPF do aluno;</li><li>• Cópia da declaração de matrícula atualizada;</li><li>• Comprovante de residência atualizado (com no máximo 3 meses);</li><li>• Cópia da Certidão de Nascimento do aluno (caso não possua RG ou CPF);</li><li>• Cópia do RG e CPF do responsável (para alunos que não possuem RG ou CPF);</li><li>• Foto 3x4 Recente do aluno.</li></ul>	
<b>Nome do aluno</b>	
<b>Bairro onde o estudante reside</b>	
<b>Telefone de contato com o estudante</b>	
<b>Nome do curso (no caso de faculdades e cursos técnicos)</b>	
<b>Série</b>	
<b>Período</b>	( ) Matutino – Manhã ( ) Vespertino – Tarde ( ) Integral – Manhã e Tarde ( ) Noturno – Noite ( ) Outro _____
<b>Informe as linhas de ônibus que o estudante utilizará para realizar o deslocamento residência/escola.</b>	( ) Morumbi ( ) Graciosa ( ) São Jorge ( ) Vila Operaria ( ) Ipê ( ) Sumaré ( ) Oásis

Observações: Caso o aluno deseja estudar em uma instituição de ensino fora do seu bairro de residência, é necessário apresentar, junto deste anexo, um documento oficial da escola presente em seu bairro, afirmando que não existiam vagas para a realização da matrícula do estudante. Se não houver comprovação do fato descrito, o aluno não possui direito a totalidade do benefício, recebendo assim, somente 50% do benefício. Moradores do distrito de Graciosa, caso sejam alunos do Ensino Médio, universidades públicas e Instituto Federal tem direito a 100% do benefício, independente do curso.

---